

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 28 DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo regimento interno deste poder legislativo, a Lei Orçamentária Municipal, a Lei 4.320/64 e demais legislações correlatas.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribui competência AO PODER LEGISLATIVO, PARA DISCIPLINAR E REGULAMENTAR SEUS ATOS SOBRE MATÉRIA “INTERNA CORPORIS”, e assim fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua PRESIDÊNCIA, estabelece norma orçamentária correlata deste PODER LEGISLATIVO, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando assim o orçamento da Câmara Municipal de Mesquita, conforme constante no Anexo - Demonstração das Alterações Orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto retroage sua vigência para 10 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Mesquita, 28 de dezembro de 2023.

GELSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Anexo I



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
R. Arthur Oliveira Vecchi, 260
MESQUITA

Demonstração das alterações orçamentárias

				Suplementado	Anulação
Nº Fund: 32	Lei: 1.215/22	Data: 10/10/2023	DE.Alt: 10/10/2023	7.310,44	7.310,44
Tipo: 1 - Crédito Orçamentário					
Ficha	Programa de Trabalho			Origem	
3	10.1001.01.031.1010.2.001	3.1.90.93.00.00.00	1500	0,00	7.310,44 Anulação
672	10.1001.01.031.1010.2.001	4.4.90.51.00.00.00	1500	7.310,44	0,00 Suplementação por anulação de crédito
Total Geral				7.310,44	7.310,44